



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 10.586, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Fabio Beretta Rossi**, Secretário de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Decreto nº 8.384, de 4 de maio de 2010 e;

Considerando a Portaria nº 8.776, de 4 de agosto de 2017;

Considerando o que consta do processo administrativo nº 978/2022,

**RESOLVE:**

Nomear a Comissão I, composta pelos membros, Eduardo Moreira Mongelli, Francisco de Assis Rossi Haddad, Marcos Henrique Biasi Moscardini e Roberto Carlos da Rocha (suplente), para dirimir e apurar os fatos narrados nos autos administrativos, mediante abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Publique-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 7 de fevereiro de 2022.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração.

**FABIO BERETTA ROSSI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

### PORTARIA Nº 1.166, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

*"Que substitui membro de Comissão Permanente de Uso e Instalação de Antenas e Equipamentos em Reservatórios do DAE".*

O Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Americana, Carlos Cesar Gimenez Zappia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Substituir os membros Fernando Bryan Frizzarin e Vanessa Maria de Camargo Faria pelo membro Márcio Aparecido Moreira Nora, na Portaria nº 890, de 23 de janeiro de 2018 que designa Comissão Permanente de Uso e Instalação de Antenas e Equipamentos em Reservatórios do DAE referente ao Memorando nº 1.292/2022.

Artigo 2º - A Comissão, então, ficará composta pelos membros abaixo:

- Aparecido Roberval de Lima
- Renata Bonon
- Márcio Aparecido Moreira Nora

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria nº 890, de 23 de janeiro de 2018.

Publicada no quadro de editais, na mesma data.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**MARCOS EDUARDO MORELLI**  
DIRETOR DE UNIDADE EXECUTIVA

## GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

### EDITAL ACADEMIA Nº 01/2022

*"Designa os(as) guardas civis municipais aprovados no Estágio de Qualificação Profissional de 2021."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

Considerando o artigo 6º, inciso IV, e § 3º na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; considerando o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2.019 alterado pelo Decreto nº 10.630, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003;

Considerando Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019; considerando Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014; considerandoinstrução Normativa nº 201/2021-DG/PF e a Portaria 003-CGCST/DIREX/PF/DF de 03 de dezembro de 2020;

Considerando, também, a Lei Municipal nº 5.453, de 15 de março de 2013, que rege o convênio entre a Prefeitura Municipal de Americana com o Departamento de Polícia Federal;

Considerando o artigo 7º, inciso V e parágrafo único da Lei Municipal nº 6.496, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Academia da Guarda Municipal de Americana;

Considerando os editais nº 01/2021, nº 02/2021, nº 03/2021 e nº 04/2021, da Academia da Guarda Municipal de Americana;

**RESOLVE:**

I - Tornar público a relação dos Guardas Civis Municipais e das Guardas Civis Municipais Femininas que concluíram o Estágio de Qualificação Profissional Anual, com carga horária mínima de 80 horas instruções.

II - Os servidores de que trata o Item I, serão relacionados por número de matrícula funcional como anexo.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**  
Diário Oficial do Município de Americana  
www.americana.sp.gov.br

**Diagramação**  
Unidade de Imprensa e Comunicação  
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana  
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

**Administração**  
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito



III - Os servidores que, por motivo de afastamento, licenças, ou por qualquer outro motivo não completaram a carga horária mínima exigível do EQP, serão convocados pela Academia da Guarda Municipal para participação de instruções, podendo inclusive, terem mudança em seus

horários de trabalho de acordo com a oportunidade e conveniência da administração pública, a fim de concluir o EQP 2021, no prazo máximo de 15 dias da publicação desta portaria.

### ANEXO APROVADOS POR NÚMERO DE MATRÍCULA

543	857	977	1117	1184	1233	1281
651	860	983	1118	1185	1234	1282
654	875	984	1119	1186	1236	1283
682	882	985	1120	1187	1237	1284
693	887	986	1121	1188	1238	1285
712	893	988	1122	1189	1239	1287
720	895	989	1123	1190	1240	1292
728	896	990	1124	1191	1241	1293
733	900	993	1125	1192	1242	1295
735	905	994	1126	1193	1246	1296
736	906	995	1127	1195	1247	1297
739	907	996	1128	1196	1248	1299
740	908	997	1129	1197	1249	1301
741	909	998	1130	1198	1250	1302
742	910	1000	1132	1199	1252	1303
746	913	1001	1133	1200	1253	1305
749	914	1004	1154	1201	1254	1306
750	915	1062	1155	1202	1255	1308
751	916	1063	1157	1203	1256	1309
759	921	1066	1158	1204	1257	1310
764	922	1067	1159	1205	1258	1311
770	924	1070	1160	1206	1259	1315
784	925	1072	1161	1207	1260	1317
792	929	1073	1162	1208	1261	1318
793	930	1074	1163	1209	1262	1340
794	931	1076	1164	1210	1263	1341
804	932	1078	1166	1211	1264	1342
807	933	1079	1167	1213	1265	1345
808	934	1080	1168	1214	1266	1114
810	938	1081	1169	1216	1267	
811	939	1082	1170	1217	1268	
816	940	1083	1171	1218	1270	
821	942	1084	1172	1219	1271	
823	944	1088	1173	1220	1272	
826	945	1107	1174	1221	1273	
828	946	1108	1175	1222	1274	
832	952	1109	1177	1223	1275	
839	953	1110	1178	1228	1276	
847	955	1111	1179	1229	1277	
850	956	1113	1180	1230	1278	
852	957	1115	1182	1231	1279	
853	958	1116	1183	1232	1280	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**EDITAL ACADEMIA Nº 02/2022**

*"Estabelece os procedimentos para o Estágio de Qualificação Profissional de 2022, cuja finalidade será de atualizar/qualificar os agentes da Guarda Municipal de Americana, habilitando-os tecnicamente para o exercício profissional da função e contribuir com a manutenção do conhecimento teórico e prático".*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, do Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP;

Considerando o artigo 6º, inciso IV, e § 3º na Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; considerando o Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019 alterado pelo Decreto nº 10.630, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; considerando Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019;

Considerando o artigo 12 da Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

Considerando a Instrução Normativa nº 201/2021-DG/PF e a Portaria 003-CGCST/DIREX/PF/DF de 03 de dezembro de 2020;

Considerando, também, a Lei Municipal nº 5.453, de 15 de março de 2013, que rege o convênio entre a Prefeitura Municipal de Americana com o Departamento de Polícia Federal;

Considerando o artigo 7º, inciso V e parágrafo único da Lei Municipal nº 6.496, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Academia da Guarda Municipal de Americana, estabelece:

Resolve: Estabelecer os procedimentos para o Estágio de Qualificação Profissional de 2022 dos Guardas Civis Municipais de Americana - SP.

**Art. 1º** O Estágio de Qualificação Profissional - EQP 2022 terá como disciplinas básicas os procedimentos e técnicas operacionais relacionadas às atribuições e competências dos guardas civis municipais.

**Art. 2º** A carga horária do EQP 2022 totalizará, no mínimo, 80 horas; divididas da seguinte forma:

I- 52 horas, no mínimo, de instruções práticas;

II- 28 horas, no mínimo, de instruções teóricas, sendo permitido o cumprimento dessas horas em Ensino a Distância - EAD, tais como através dos seguintes endereços eletrônicos e outros: <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública; Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJ/SENASP. Escola Nacional de Administração Pública/MP - <https://enap.gov.br/pt/>

**Parágrafo único** - Os cursos realizados, através da plataforma SINESP,

ENAP e outras, deverão ser comprovados com emissão de certificado de conclusão do ano vigente 2022; entregar cópia do certificado no setor de protocolo ou digitalizado pelo sistema Central de Atendimento Digital no seguinte endereço eletrônico: <https://americana.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&s=americana>, até o dia 31 de outubro de 2022. Serão computadas 12 horas em banco de horas as instruções EAD realizadas em dias de folga.

**Art. 3º** O(A) guarda municipal que não cumprir o EQP 2022 deverá ser remanejado(a) de horário de trabalho e equipe; ficará disponível para a Academia de Formação e aos instrutores do GIAT, para o cumprimento das instruções pendentes até sua finalização.

**Art. 4º** O(A) Guarda Civil Municipal será informado(a), em escala de serviço, sobre os dias, disciplinas, fardamento e equipamentos de proteção individual que deverá usar em cada instrução.

**Art. 5º** O não cumprimento do Estágio de Qualificação Profissional 2022 será apurado através de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Esta portaria perderá sua vigência após a conclusão do Estágio de Qualificação Profissional do ano 2022.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**PORTARIA Nº 55, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Designa os Instrutores da Academia da Guarda Municipal de Americana"*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal 6.496 de 2021, designa o Grupo de Instrutores da Guarda Municipal de Americana.

**DOS INSTRUTORES**

**Art. 1º.** Compete aos Instrutores abaixo relacionados o planejamento, ensino, avaliação, formação, habilitação, reabilitação e aperfeiçoamento dos agentes, se comprometendo na aplicação de novas técnicas e procedimentos, bem como na busca por atualização pessoal para melhor atender a demanda técnica da instituição e dos guardas civis municipais.

**Art. 2º.** Os servidores relacionados abaixo ficam designados como integrantes ao quadro de Instrutores da Academia:



SERVIDORES			MAT
I	Enc. de Ensino e Instrução	THIAGO SABINO DE SOUZA	1187
II	Enc. de Ensino e Instrução	GERSON APARECIDO DA SILVA	1171
III	Instrutor de Policiamento	SEBASTIÃO JORGE GERALDO	543
IV	Instrutor de Policiamento	MARCELO DE JESUS CORDEIRO	1180
V	Inspetor	AGNALDO DORCÍLIO DE SOUZA	735
VI	Inspetor	JONAS ALÉCIO DA SILVA	932
VII	Inspetor	FERNANDO FARIA	1119
VIII	Inspetora	JÉSSICA BELATINE FIGUEIREDO	1204
IX	Inspetor	MIGUEL AZANHA	1250
X	Inspetor	JOSÉ WENDEO NASCIMENTO SANTOS	1273
XI	Subinspetor	JUNIO RAIMUNDO DA SILVA	887
XII	Subinspetor	ADEMILSON FERNANDES	922
XIII	Subinspetor	SIDERLEI APARECIDO DE ALMEIDA	925
XIV	Subinspetor	EDVAL DE PAULA SOUZA	931
XV	Subinspetor	EDIRCIO DIAS	1066
XVI	Subinspetor	ROGÉRIO BISPO DOS SANTOS	1072
XVII	Subinspetor	ADI FERNANDES ROSSI	1122
XVIII	Subinspetor	FERNANDO BATISTA BARBOSA	1195
XIX	Subinspetora	CHRISTIANE APARECIDA DA CUNHA	1222
XX	Subinspetor	ROBERVAL ATAMANCZUK LOPES	1282
XXI	Subinspetora	LUCIANA PAULA MARQUES	1299
XXII	Assessor de Planej. Estratégico	JOSÉ LUIZ PEREIRA DE CABRAL	996
XXIII	Psicóloga	MARINA CONTI TAKAHASHI DEQUERO	1145
XXIV	Guarda Civil Municipal	ACIR DE PAULA CRUZ	1109
XXV	Guarda Civil Municipal	ADELMO PASSOS DE OLIVEIRA	1125
XXVI	Guarda Civil Municipal	ADRIANO CAETANO DA SILVA	1203
XXVII	Guarda Civil Municipal	ALESSANDRO OLIVEIRA DA PAZ	1155
XXVIII	Guarda Civil Municipal	AMADEU TEODORO	909
XXIX	Guarda Civil Municipal	AMARILDO MAZETO MENDES	1062
XXX	Guarda Civil Municipal	ANDERSSON CARLOS DE SOUSA	1183
XXXI	Guarda Civil Municipal Feminina	ANGELITA DA SILVA MARANGONE	1293
XXXII	Guarda Civil Municipal	BRUNO SOARES MONARO	1178
XXXIII	Guarda Civil Municipal Feminina	CARLA REGINA DE FIGUEIREDO	1219
XXXIV	Guarda Civil Municipal	CLAUDENILSON APARECIDO ALEXANDRE GARDENAL	929
XXXV	Guarda Civil Municipal	CRISTIAN ZIVIANI	1154
XXXVI	Guarda Civil Municipal Feminina	DAIANE LUSTOSA CAMILO	1297
XXXVII	Guarda Civil Municipal	DIEGO SANCHES	1193
XXXVIII	Guarda Civil Municipal	DINAEL DONIZETE OLIVEIRA	1186
XXXIX	Guarda Civil Municipal	EDILSON MARIANO MENDES	905
XL	Guarda Civil Municipal	EDSON JESUS DE SOUZA	1277
XLI	Guarda Civil Municipal	EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	1287
XLII	Guarda Civil Municipal	EVERTON VICTÓRIO FAGNANI	1340
XLIII	Guarda Civil Municipal	FÁBIO HENRIQUE VEDRANI	1257
XLIV	Guarda Civil Municipal	FLÁVIO GERONIMO	1199
XLV	Guarda Civil Municipal	GERALDO APARECIDO FERREIRA	1260
XLVI	Guarda Civil Municipal	GERSON BRUNELLI DAS NEVES GRILLO	1192
XLVII	Guarda Civil Municipal	HARRISON NOVAIS	1248
XLVIII	Guarda Civil Municipal	IVAN ALVES NOGUEIRA	1079
XLIX	Guarda Civil Municipal	JAILTON JOSÉ DE ANDRADE MACHADO	1157



L	Guarda Civil Municipal Feminina	JULIANA PAULA MARQUES PORCEL	1342
LI	Guarda Civil Municipal	LUIS FELIPE CARLOS	1261
LII	Guarda Civil Municipal	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA	1129
LIII	Guarda Civil Municipal	ONILSON MARTINS CREVELARO	728
LIV	Guarda Civil Municipal	PAULO BENEDITO BAPTISTA BUENO DE LIMA	1185
LV	Guarda Civil Municipal	ROBERT JOSEPH ALVES NICOLETE	1158
LVI	Guarda Civil Municipal	ROBERTO HENRIQUE RIBEIRO ROSA	1280
LVII	Guarda Civil Municipal	SANDRO RODRIGO VÁGNER BUENO	1258
LVIII	Guarda Civil Municipal	ROQUE PRADO MOITINHO	1197
LIX	Guarda Civil Municipal Feminina	SUELLEN DE OLIVEIRA TOMAZ	1308
LX	Guarda Civil Municipal	THABATA REGINA DE FARIA ALMEIDA DOS SANTOS	1303
LXI	Guarda Civil Municipal Feminina	THATIANA RIBEIRO DE CARVALHO	1211
LXII	Guarda Civil Municipal	WASHINGTON ROGÉRIO MARIANO DE OLIVEIRA	1231
LXIII	Guarda Civil Municipal	WILLIAN ROBERTO NICOLA SCARAZZATTI	1175

**Art. 3º.** Este trabalho é considerado de relevância pública.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições anteriores, em específico a Portaria nº 33/2021, de 10 de fevereiro 2021.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

**PORTARIA Nº 56 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

*"Designa os Instrutores do GIAT - Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro, da Academia da Guarda Municipal de Americana."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, DIRETOR-COMANDANTE da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal 6.496 de 2021, designa o Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro.

**DO GIAT**

**Art. 1º.** O GIAT - Grupo de Instrutores de Armamento e Tiro é o setor responsável pela capacitação técnica, nos cursos de formação, nos estágios de qualificação profissional - EQP, bem como dos treinamentos, habilitação, reabilitação, aperfeiçoamento e de estabelecer procedimentos operacionais relacionados ao uso e manuseio da arma de fogo e armas não letais de impacto controlado e de incapacitação neuromuscular, dos(as) Guardas Civis Municipais.

**Art. 2º.** Os servidores relacionados abaixo ficam designados como coordenadores do GIAT:

SERVIDORES			MATRICULA
I	Enc. de Ensino e Instrução	THIAGO SABINO DE SOUZA	1187
II	Enc. de Ensino e Instrução	GERSON APARECIDO DA SILVA	1171

**Art. 3º.** Os servidores relacionados abaixo ficam designados como Instrutores do GIAT.

SERVIDORES			MATRÍCULA
I	Inspetor	AGNALDO DORCÍLIO DE SOUZA	735
II	Inspetor	JOSÉ WENDEO NASCIMENTO SANTOS	1273
III	Subinspetor	ADI FERNANDES ROSSI	1122
IV	Subinspetor	ROBERVAL ATAMANCZUK LOPES	1282
V	Guarda Civil Municipal	AMADEU TEODORO	909
VI	Guarda Civil Municipal	PAULO BENEDITO BAPTISTA BUENO DE LIMA	1185
VII	Guarda Civil Municipal	FLÁVIO GERONIMO	1199

**Art. 4º.** Os servidores relacionados abaixo ficam designados como Instrutores auxiliares do GIAT.

SERVIDORES			MATRÍCULA
I	Subinspetora	CHRISTIANE APARECIDA DA CUNHA	1222
II	Subinspetor	FERNANDO BATISTA BARBOSA	1195
III	Guarda Civil Municipal	CLAUDENILSON APARECIDO ALEXANDRE GARDENAL	929
IV	Guarda Civil Municipal	DINAEL DONIZETE OLIVEIRA	1186
V	Guarda Civil Municipal	GERALDO APARECIDO FERREIRA	1260
VI	Guarda Civil Municipal	HARRISON NOVAIS	1248
VII	Guarda Civil Municipal	JAILTON JOSÉ DE ANDRADE MACHADO	1157
VIII	Guarda Civil Municipal	MIGUEL ARCANJO DE SOUZA	1129
IX	Guarda Civil Municipal	ROBERTO HENRIQUE RIBEIRO ROSA	1280
XI	Guarda Civil Municipal Feminina	SUELLEN DE OLIVEIRA TOMAZ	1308
XII	Guarda Civil Municipal	WASHINGTON ROGÉRIO MARIANO DE OLIVEIRA	1231
XIII	Guarda Civil Municipal	WILLIAN ROBERTO NICOLA SCARAZZATTI	1175



**Art. 5º.** Este trabalho é considerado de relevância pública.

**Art. 6º.** Revoga-se as disposições anteriores, em específico a Portaria nº 37/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 7º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

### PORTARIA Nº 57 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Designa os instrutores, credenciados no Conselho Federal de Educação Física, do Grupo de Instrução e Condicionamento Físico - GICOF da Guarda Municipal de Americana - SP."*

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021,

Considerando o artigo 4º da Lei Municipal 6.496 de 2021, considerando art. 2º, da portaria nº 101, de 07 de junho de 2021, que instituiu o Grupo de Instrução e Condicionamento Físico - GICOF, resolve:

**Art. 1º.** Os instrutores do GICOF são responsáveis pelo desenvolvimento do condicionamento físico dos servidores da Guarda Municipal de Americana - SP.

**Art. 2º.** Os servidores relacionados abaixo, com registro atualizado no Conselho Federal de Educação Física - CONFEF/CREF, ficam designados como Instrutores do GICOF.

I - Subinspetor **ROBERVAL ATAMANCZUK LOPES**, matrícula 1282;  
II - Guarda Civil Municipal **FÁBIO HENRIQUE VEDRANI**, matrícula 1257.

**Art. 3º.** Os servidores relacionados abaixo ficam designados como instrutores auxiliares do GICOF, supervisionados pelos instrutores credenciados no sistema CONFEF/CREF.

I - Subinspetora **CHRISTIANE APARECIDA DA CUNHA**, matrícula 1222;  
II - Guarda Civil Municipal **GERSON BRUNELLI DAS NEVES GRILLO**, matrícula 1192;  
III - Guarda Civil Municipal **ANDERSON CARLOS DE SOUSA**, matrícula 1183;  
IV - Guarda Civil Municipal **LUIS FELIPE CARLOS**, matrícula 1261;  
V - Guarda Civil Municipal **DIEGO SANCHES**, matrícula 1193.

**Art. 4º.** Este trabalho é considerado de relevância pública.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**MARCO AURÉLIO DA SILVA**  
DIRETOR-COMANDANTE

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE AMERICANA

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2022 (Proc. Adm. nº 000.105/2022).

Objeto: Registro de preço para realização de exames de cintilografia óssea e miocárdio.

Entrega da documentação, das propostas e início do credenciamento dos interessados às 09h00min do dia 22 de fevereiro (terça-feira) de 2022, no auditório da FUSAME, na Avenida da Saúde, nº 415, Jd. Nossa Senhora de Fátima, Americana/SP - entrada da Administração/Diretoria. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no site da FUSAME ([www.fusame.com.br](http://www.fusame.com.br)). O processo na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da FUSAME, no horário das 08h00 às 16h00 horas. Demais informações pelo telefone (19) 3471-6750 - Ramal 301.

Americana, 07 de fevereiro de 2022

**SR. DOUGLAS HENRIQUE MAGALHÃES FERREIRA**  
PRESIDENTE DA FUSAME

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

*Fiscalização*

Fica o proprietário da empresa no endereço abaixo relacionado ciente que deverá apresentar o Alvará de Licença e Funcionamento no prazo máximo de dez (10) dias. O fato constitui infração ao disposto no Inciso III do parágrafo 2.º do art. 208 da Lei 6.492/2020, sob pena de multa e demais penalidades previstas em legislação Municipal. (INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL).

Proprietário (s) ou compromissário (s):

CROSSFIT AMERICANA LTDA - ME  
CNPJ: 22.039.954/0001-40  
ENDEREÇO: Rua Albino Menegatti, nº 1148 - SL 01 - Vila Amorim  
CAD. 20.0520.0050.0004  
NOTIFICAÇÃO: 3314

D.C. DE QUEIROZ - CALHAS - ME  
CNPJ: 10.720.061/0001-87  
ENDEREÇO: Rua dos Solimões, nº 1290 - Jardim São Roque  
CAD. 19.0036.0186.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3316

RIO BRANCO ESPORTE CLUBE  
CNPJ: 43.264.563/0001-08  
ENDEREÇO: Avenida Carmine Feola, nº 1073 - Bairro São Domingos  
CAD. 20.0142.1244.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3334

VIA VAREJO S/A  
CNPJ: 33.041.260/0930-73  
ENDEREÇO: Praça Comendador Muller, nº 77 - Centro  
CAD. 01.0061.0051.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3341

VIA VAREJO S/A  
CNPJ: 33.041.260/0931-54  
ENDEREÇO: Rua Trinta de Julho, nº 134 - Centro  
CAD. 01.0041.0240.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3349

FRANCIELE IVANIA CAMARGO  
CPF: 228.435.148-43  
ENDEREÇO: Rua Romildo Bosquiero, nº 520 - Jardim Esperança  
CAD. 11.0116.0298.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3351

ERICK ROGER PAIXÃO  
CNPJ: 33.649.331/0001-06  
ENDEREÇO: Rua das Angélicas, nº 219 - Cidade Jardim  
CAD. 06.0037.0193.0000  
NOTIFICAÇÃO: 3354

Americana, 04 de fevereiro de 2022

**JACQUELINE KIVITZ ARAIS**  
Diretora da Unidade de Desenvolvimento Econômico

**RAFAEL DE BARROS**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico